



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidores da Coordenação e Vice-Coordenação dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.026607/2023-59, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2024, Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política:

- I - MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, designado pela Portaria nº 3/2022/GR, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2022, edição 8, seção 2, página 21;
- II - FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPÉ 2118407, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, designado pela Portaria nº 3/2022/GR, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2022, edição 8, seção 2, página 21;
- III - AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2332753, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-04, designado pela Portaria nº 5/2022/GR, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2022, edição 8, seção 2, página 21;
- IV - REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1528643, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, designado pela Portaria nº 5/2022/GR, publicada no DOU de 12/01/2022, edição 8, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 1/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.